



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADORA MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 117/2025, que destina R\$ 10.000,00 ao CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, entidade que desenvolve ações sociais, educacionais e assistenciais voltadas a crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade no município, complementando as políticas públicas de assistência social.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, mediante redução da **Reserva de Contingência** e alocação dos recursos ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, no elemento **Subvenções Sociais**, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito às exigências legais. Não foram identificadas inconsistências formais, materiais ou financeiras.

### **PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 117/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário